

ÚNICO EXEMPLAR

ÚNICO EXEMPLAR



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 68

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, realizarem-se nos dias 11 e 17 de maio do ano em curso, às 2. horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 15 de Maio

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 4 748, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 211, de 1955, no Senado Federal), que dispõe sobre a contribuição de segurados para os institutos de previdência.

Dia 17 de Maio

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 141, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 118, de 1955, no Senado Federal), que prorroga por um ano o prazo estabelecido no parágrafo único da Lei n.º 2.193, de 6 de abril de 1954 que dispõe sobre a elevação do capital dos estabelecimentos bancários em funcionamento).

Senado Federal, em 19 de abril de 1956

JOÃO GOULART

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e, nos termos do art. 27, letra n, do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 8, de 1956

Art. 1.º Aplicam-se aos funcionários do Senado Federal os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 11, 12, 15 e 28 da Lei n.º 2.745, de 12 de março de 1956, na parte que dispõe sobre os padrões de vencimentos e salários dos demais servidores civis da União.

Art. 2.º Os atuais cargos de Assessor, Oficial da Ata, Médico e os de carreira do Nível 15, bem como o de Almoxarife, passam a ter o padrão PL-7.

Art. 3.º Os vencimentos dos cargos de padrões PL e PL-8, que não encontram correspondente no Quadro dos demais servidores civis da União, são fixados respectivamente, em Cr\$ 33.000,00 e Cr\$ 18.000,00 mensais.

Art. 4.º Para execução do disposto nesta Resolução, e baixado o Quadro anexo, em que são definidos os padrões e as classes dos cargos da Secretaria do Senado Federal.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 27 de abril de 1956.

APOLÔNIO SALES

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência.

QUADRO DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Número de Cargos	Cargos	Padrão ou Classe	Observações
<i>I — Carreira</i>			
1	Diretor Geral	PL	
2	Vice-Diretor Geral	PL-1	
9	Diretor de Serviço	PL-2	

Número de Cargos	Cargos	Padrão ou Classe	Observações
10	Oficial Legislativo	PL-7	
15	Oficial Legislativo	C	
20	Oficial Legislativo	N	
25	Oficial Legislativo	N	
30	Oficial Legislativo	I	
14	Auxiliar Legislativo	I	Vagos
26	Auxiliar Legislativo	J	Vagos
8	Taquígrafo-Revisor	PL-3	
6	Taquígrafo	PL-7	
6	Taquígrafo	C	
6	Taquígrafo	N	
2	Taquígrafo	M	Ext. quando vagos
2	Oficial Bibliotecário	PL-7	
2	Oficial Bibliotecário	O	Vago
2	Oficial Bibliotecário	N	Vago
1	Oficial Arquivologista ..	PL-7	
2	Oficial Arquivologista ..	O	Vago
2	Oficial Arquivologista ..	N	Vago
16	Redator	PL-7	

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 30,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 78,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão torneados aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Júlio Leite

Novaes Filho.

Domingos Velasco.

Suplentes

Mendonça Clark.

Lima Guimarães.

Carlos Saboya.

Péricles Pinto.

Maynard Gomes.

Armando Câmara.

Secretário — Renato Chermont.

Reuniões às quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.

Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente.

Benedito Valadares.

Gilberto Marinho.

Gaspar Veloso.

Nelson Firino.

Lourival Fontes.

Lima Guimarães.

Daniel Krieger.

Atílio Vivacqua.

Moura Andrade.

Secretário — João Antônio Ravasco de Andrade.

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente

Júlio Leite — Vice-Presidente.

Sa Tinoco.

Sebastião Archer.

Lima Teixeira.

Tarcísio Miranda.

Carlos Saboya.

Secretário — Avelino Moreira.

Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.

Nelson Firino — Vice-Presidente

Armando Câmara.

Gilberto Marinho.

Mourão Vieira.

Reginaldo Fernandes.

Ezequias da Rocha.

* Substituído temporariamente por Novaes Filho.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.

João Villasbôas — Vice-Presidente

Gilberto Marinho.

5	Redator	C	Vagos
7	Redator	N	Vagos
	II — Isolador		
1	Sec. da Presidência	PL	
11	Assessor Legislativo	PL-7	5 Vagos
2	Oficial da Ata	PL-7	
1	Zelador do Arquivo	PL-8	
1	Administrador	PL-7	
1	Ajud. de Administrador	M	
1	Almoxarife	PL-7	
1	Ajud. de Almoxarife	N	
1	Médico	PL-7	
1	Enfermeira	M	
1	Conservador Bibliotecário	N	
1	Ajudante de Cons. Bibho- teca	M	
1	Eletricista	L	
1	Eletricista Auxiliar	K	
1	Mecânica	L	Vago
	III — Portaria		
1	Chefe de Portaria	PL-7	
2	Porteiro	N	
18	Ajud. de Porteiro	M	
20	Auxiliar de Portaria	L	
21	Auxiliar de Portaria	K	
	IV — Garage		
1	Chefe da Garage	N	
3	Motorista	L	
10	Motorista	K	
2	Lavador de Automóvel	G	
	V — Funções Gratificadas		
12	Chefe de Seção	FG-3	
1	Secretário Diretor Geral	FG-3	
1	Pagador	FG-3	

Senado Federal, em 27 de abril de 1956

APOLONIO SALES

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência.Republicado por ter saído com incorreções, na edição do "D.C.N." —
Seção II, em 28 de abril de 1956.

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

Apolonio Sales — Presidente.

Vivaldo Lima — 1.º Secretário.

Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário

Carlos Lindenberg — 3.º Secretário

Reginaldo Cavalcanti — 4.º Secre-
tário.

Neves da Rocha — 1.º Suplente.

Beloso dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.

Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.

Ari Viana.

Onofre Gomes.

Paulo Fernandes.

Vitorino Freire.

Alberto Pasqualini.

Mathias Olympio.

Mourão Vieira.

Fausto Cabral.

Daniel Krieger.

Juracy Magalhães.

Othon Mäder.

Benedito Valadares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Pêricles Pinto.
Moura Andrade.
Mathias Olympio.
Secretário — J. B. Castejon Branco
Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — presidente.
Rui Carneiro — vice-Presidente.
Sebastião Archer.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Otacilio Jurema.
Secretário — José Soares de Oliveira Filho.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

Ezechias da Rocha — Presidente.
Gaspar Veloso — Vice-Presidente.
Rui Carneiro (*).
Saulo Ramos.
João Villabôas (**).
Lima Guimarães.
(*) Substituído interinamente pelo Sr. Nelson Firmo.
(**) Substituído interinamente pelo Sr. Argemiro de Figueiredo
Secretário — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões às terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Silvío Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
3 — Saulo Ramos.
4 — Fausto Cabral.
5 — Mendonça Clark.
Secretária — Nathércia Sá Leitão.
Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente
Magalhães Barata (*).
Francisco Gallotti.
Alencastro Guimarães
Silvío Curvo.
Maynard Gomes.
(*) Substituído interinamente pelo Sr. Ari Viana.
Secretária — Romilda Duarte.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos —Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente
Ari Viana.
Calado de Castro.
Armando Câmara (*).
Mathias Olympio.
(*) Substituído interinamente pelo Sr. Novais Filho.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quintas-feiras.

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas

Novais Filho — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente
Francisco Gallotti *
Magalhães Barata.
Coimbra Bueno.
* Substituído temporariamente por Nelson Firmo.

Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villabôas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.
Filinto Müller.
Secretário — José da Silva Lisboa.
Reuniões às quintas-feiras.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.
Lino de Matos.
Secretário — Aroldo Moreira.
Reuniões às quintas-feiras.

Comissão de Reforma Constitucional

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)

Cunha Mello — Presidente.
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator.
Gilberto Marinho.
Kerginaldo Cavalcanti
Calado de Castro.
Daniel Krieger.
Mendonça Clark.
Guilherme Malaquias
Benedito Valadares
Ruy Palmeira.
Jarbas Maranhão.

Lourival Fontes.

Argemiro Figueiredo.
Armando Câmara.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente.
Mendonça Clark — Relator.
Remy Archer.
Parsifal Barroso.
Coimbra Bueno.
Ezechias da Rocha.
Secretário — José Soares de Oliveira.
Reuniões às sextas-feiras, às 20 horas.

Comissões de Inquérito

Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.

Senador Cunha Mello — Presidente.
Senador Alvaro Adolpho — Vice-Presidente (*).
Senador Guilherme Malaquias — Relator.
Senador Argemiro Figueiredo — Relator.
Senador Ezechias da Rocha (**).
Senador Kerginaldo Cavalcanti.
Senador Pedro Ludovico (***).
(*) Substituído pelo Sr. Ruy Carneiro.
(**) Substituído pelo Sr. Atílio Vivacqua.
(***) Substituído pelo Sr. Sá Tinoco
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão Mista

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Lopo Coelho.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira
Filinto Müller.
Ari Viana.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretário — José da Silva Lisboa.

Atas das Comissões

Comissão de Redação

12.^a REUNIAO, EM 27 DE ABRIL DE 1956

(Extraordinária)

As dezesseis horas e vinte minutos, do dia vinte e sete de abril, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo e Mendonça Clark, designado para substituir, interinamente, o Sr. Senador Gaspar Veloso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Saulo Amos e Nelson Firmo.

E' lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Mendonça Clark, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1955, que aprova o acordo para desempenho de um programa de cooperação agrícola, firmado no Rio de Janeiro, entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América.

E' também, aprovado pela Comissão, o parecer em que o Sr. Argemiro de Figueiredo apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado número 35, de 1955, que institui como "Dia das Forças Armadas" o dia 2 de maio, data que, na Segunda Grande Guerra, assinalou a vitória das Forças Aliadas na Itália.

As dezesseis horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente, encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Educação e Cultura

3.^a REUNIAO, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1956

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1956, às 16 horas, sob a presidência do Sr. Senador Lourival Fontes, reúne-se, na Sala das Comissões, do Senado a Comissão de Educação e Cultura, estando presentes os Srs. Senadores Ezequias da Rocha, Mourão Vieira, Novais Filho, substituto do Sr. Senador Armando Câmara e Gilberto Marinho, designado para substituir o Sr. Senador Assis Chateaubriand, em virtude do seu requerimento de desligamento da Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Nelson Firmo e Reginaldo Fernandes.

A ata da reunião anterior é aprovada sem observações, tendo em seguida o Sr. Presidente procedido a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Senador Novais Filho, o Projeto de Lei da Câmara n.º 240, de 1955, que concede a inclusão da Escola de Sociologia e Política de São Paulo entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal;

— e ao Sr. Senador Gilberto Marinho, o Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1956, que concede a inclusão da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal.

Em seguida, a Comissão aprova os seguintes pareceres apresentados pelo Sr. Senador Lourival Fontes: contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 156, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do 250.º aniversário da elevação de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, à categoria de

Vila; e favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 37, de 1953, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para atender a autonomia das Faculdades de Farmácia e Odontologia das Universidades da Bahia e do Rio Grande do Sul, bem como as duas entidades a ele apresentadas pela Comissão de Serviço Público Civil.

E' aprovado, ainda, o parecer do Sr. Senador Ezequias da Rocha, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça apresentado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 234, de 1955, que concede a subvenção de Cr\$ 2.500.000,00 à Escola Superior de Agricultura de Lavras, no Estado de Minas Gerais.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Francisco Soares Arruda, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Inscrição de oradores para a 28.ª Sessão, em 2-5-56

- 1.º — Senador Caspary Velloso.
- 2.º — Senador Paulo Fernandes.
- 3.º — Senador Athílio Vivacqua.

ATA DA 27.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA EM 27 DE ABRIL DE 1956

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E KERGIVALDO CAVALCANTI

As 11 horas e 30 minutos chamam-se presentes os Srs. Senadores:

Vitaldo Lima — Ricardo Vieira — Cunha Mello — Sebastião Archer — Arêas Leão — Mathias Olympio — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Kergivaldo Cavalcanti — Georgino Amêlio — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Sales — Rui Palmeira — Júlio Leite — Magalhães Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Athílio Vivacqua — Ari Viana — Sá Timóteo — Paulo Fernandes — Tarcelino de Miranda — Alencastro Guimarães — Cândido de Castro — Gilberto Marinho — Domingos Velasco — Fábio Müller — Gomes de Oliveira — Daniel Krieger (31).

O SR. PRESIDENTE.

A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Fausto Cabral, servindo de 2.º Secretário, procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Rui Palmeira, servindo de 1.º Secretário, lê o seguinte:

Expediente.

Orçãos:

Da Câmara dos Deputados, sob n.ºs 733, 725, 701 e 721, encaminhando autôgrafos dos seguintes.

Projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1956

(N.º 3.405-B — 1953, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre a fixação das taxas e anuidades devidas aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Poder Executivo fixará, em Decreto, as anuidades e taxas devidas aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura na forma dos artigos 21, 22 e 24 do Decreto-lei número 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Parágrafo único. Os valores fixados vigorarão pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, após os quais poderão ser alterados por proposta do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 66, de 1956

(N.º 5.021-B-1955, na Câmara dos Deputados).

Concede isenção de direitos de importação, de imposto de consumo e de taxas aquaneiras, inclusive a de previdência social, para 100 mil pacotes, contendo 16.666 caixas de brinquedos, doados a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela War Relief Service (N. C. W. C.) dos Estados Unidos da América do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos, imposto de consumo e taxas aquaneiras, inclusive a de previdência social, para 100 mil pacotes, contendo 16.666 caixas, com brinquedos, doados a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela War Relief Service (N. C. W. C.) dos Estados Unidos da América do Norte, para distribuição, no Natal, as crianças pobres.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 1956

(N.º 477-B-1955, na Câmara dos Deputados).

Abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 7.450,00 para atender ao pagamento de diárias e salários de 1947 a 1954, a Juizes Suplentes e funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

4.ª Região.

Art. 1.º Abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta cruzeiros) para atender ao pagamento de diárias e salário-família, devidos nos exercícios de 1947 a 1954, a Juizes Suplentes e funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 68, de 1956

(N.º 5.032-C-1955, na Câmara dos Deputados).

Revigora pelo prazo de mais dos exercícios o crédito especial de Cr\$ 2.800.000,00 autorizado pela Lei n.º 2.069, de 9 de novembro de 1953, para ocorrer a despesas com a encomenda de dois painéis a serem doados pelo Governo brasileiro à sede permanente da Organização das Nações Unidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica revigorado, pelo prazo de mais 2 (dois) exercícios, o crédito especial de Cr\$ 2.800.000,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), autorizado pela Lei n.º 2.069, de 9 de novembro de 1953, e aberto ao Ministério das Relações Exteriores pelo Decreto número 35.738, de 28 de junho de 1954, para ocorrer a despesas com a encomenda de 2 (dois) painéis a serem doados pelo Governo brasileiro à sede permanente da Organização das Nações Unidas.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

Aviões

Do Sr. Ministro da Fazenda
Ns. 286 e 267, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimadas os esclarecimentos a que se referem os Requerimentos ns. 133, de 1955, ao Sr. Senador Francisco Galvão e 73, de 1956, do Sr. Senador José de Mendonça Clark, respectivamente.

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, nos seguintes:

Em 27 de abril de 1956.

Visita de Lord e Lady Davidson. Embaixada da Grã-Bretanha.

Senhor Presidente,
Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, segundo comunicação recebida da Embaixada da Grã-Bretanha no Rio de Janeiro, deverão chegar a esta Capital Lord e Lady Davidson, pelo navio "Uruguay Star", no dia 28 do corrente, aqui permanecendo até o dia 4 de maio próximo.

2.º Havendo Lord Davidson que, além de membro da Câmara dos Pares do Reino Unido, é Presidente dos Conselhos Hispânico e Luso-brasileiro, manifestado o desejo de ser recebido pelo Senado Federal, permito-me sugerir a Vossa Excelência a data de 30 do corrente, às 16 horas, para a visita em apêço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — José Carlos de Macedo Soares.

SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTE PARECERES.

Parecer n.º 304, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça — sobre o Projeto de Lei do Senado número 10, de 1948, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 734.236,50, sendo Cr\$ 565.780,00 para atender as despesas da Comissão de Reparações de Guerra, no decorrer de 1947, e Cr\$ 17.456,50 para pagamento de gratificação de função dos funcionários da Secretaria da Comissão de Defesa Econômica.

Relator: Sr. Moura Andrade

A inclusa proposição, destacada para constituir projeto em separado, foi apresentada em janeiro de 1948 pelo Senador Alfredo Neves, e aspe sobre a abertura de crédito especial para atender às despesas da Comissão de Reparação de Guerra, no decorrer do ano de 1947, e a outros encargos que enumera.

Em face do disposto no § 1.º do artigo 67 da Constituição, compete à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira. Ao Senado não cabe essa prerrogativa. O projeto é inconstitucional. Sala das Comissões em 24 de abril de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Auro de Moura Andrade, Relator. — com ressalva de meu ponto de vista sobre a competência do Senado em face do art. 67, § 1.º da Constituição Federal. — Daniel Krieger — Gilberto Marinho — Argemiro Figueiredo.

Parecer n.º 305, de 1956

Da Comissão de Finanças — sobre o Projeto de Lei da Câmara número 44, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 382.000,00 para atender às despesas com a representação do Brasil à Reunião de Fundação da União Internacional de Magistrados.

Relator: Sr. Novais Filho.

O Projeto de lei da Câmara número 44, de 1956, oriundo de Mensagem do Senhor Presidente da República, autoriza o Poder Executivo a

abrir pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 382.000,00, para atender às despesas com a representação do Brasil à reunião de Fundação da União Internacional de Magistrados, realizada em Viena, Áustria, em setembro de 1953.

A União Internacional, fundada por iniciativa da Associação de Magistrados Italianos e dos representantes de outras Associações estrangeiras, incluiu entre os seus objetivos prioritários a defesa dos magistrados, como meio de assegurar a liberdade política dos cidadãos.

O Brasil enviou ao conclave seus representantes que receberam, por adiantamento, para suas despesas de mais de um mês na Capital austríaca, as quantias a que tinham direito.

Em face do exposto, conclui-se que as despesas já foram realizadas, destinando-se o crédito, apenas, à regularização contábil.

Nestas condições, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao projeto em exame.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1956. — Alvaro Adolfo, Presidente. — Novais Filho, Relator. — César Vergueiro — Júlio Leite — Juracy Magalhães — Fausto Cabral — Daniel Krieger — Othon Müller — Mathias Olympio.

Pareceres ns. 306 e 307, de 1956

N.º 306, DE 1956

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 221, de 1955, que cria cargos no Quadro do Pessoal do Tribunal do Trabalho da 3.ª Região.

Relator: Sr. Novais Filho.

O presente projeto, dispondo sobre a criação de cargos no Quadro do Pessoal do Tribunal do Trabalho da 3.ª Região, teve origem em mensagem do mesmo órgão, encaminhada ao Congresso Nacional pelo egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Na Câmara, foi a matéria examinada pelas Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público e Finanças, tendo a primeira delas elaborado o competente projeto, aprovado, afinal, pela Casa, com algumas modificações.

Os cargos criados no Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, e que se destinam a satisfazer ao desenvolvimento dos seus serviços são os seguintes:

a) Isolado de provimento em comissão:

1. Chefe de Secretaria da 3.ª T. C.J., padrão M;

b) Isolado de provimento efetivo:

1. Oficial de Justiça, padrão H;

c) De carreira:

2. Oficiais Judiciais, classe H

3. Auxiliares Judiciais, classe E

2 Serventes, classe C.

Do exame do processo verifica-se que a matéria foi devidamente estudada, sendo necessária a criação dos referidos cargos.

Nestas condições, esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1956. — Gilberto Marinho, Presidente em exercício. — Novais Filho, Relator. — Ari Viana. — Caetano de Castro.

N.º 307, DE 1956

Da Comissão de Finanças — sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 221, de 1955.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

O projeto de lei em exame, oriundo de Mensagem do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, cria cargos no Quadro do Pessoal do referido Tribunal.

Com o advento da Lei n.º 1.704, de 17 de dezembro de 1952, foi instituído na Terceira Região da Justiça

do Trabalho, a 3.ª Junta de Consiliação e Julgamento, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo sido, igualmente, criados, um cargo de Juiz do Trabalho, Presidente da Junta e duas funções de vogais.

Não foram, porém, criados cargos de funcionários necessários à execução da Lei, pois não se compreende que possa funcionar o Tribunal sem o Chefe de Secretaria e o pessoal necessário à movimentação dos processos, em todas as suas fases, desde as citações, audiências iniciais e os trâmites do processo principal e da execução.

Estando, assim, justificado o Projeto, a Comissão de Finanças nada tem a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1956. — *Alvaro Adolfo*, Presidente. — *César Vergueiro*, Relator. — *Mathias Olympio*. — *Novais Filho*. — *Othon Mäder*. — *Daniel Krieger*. — *Julio Leite*. — *Juracy Magalhães*. — *Fausto Cabral*.

Parecer n. 308, de 1956

Da Comissão de Finanças — sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1956, que abre ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 para atender ao pagamento de diferença de vencimentos de Ministros do Tribunal Federal de Recursos, em exercício naquela Tribunal, e a seus funcionários, nos exercícios de 1952 a 1955.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

O presente Projeto de Lei da Câmara n.º 61-56, oriundo de Mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal, abre ao Poder Judiciário, o crédito especial de Cr\$ 350.000,00, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos de Ministros do Tribunal Federal de Recursos, em exercício naquela Suprema Corte, e a seus funcionários, nos exercícios de 1952 a 1955.

A despesa advém, pois, de substituições de Ministros do Tribunal Federal de Recursos em exercício, por convocação, no Supremo Tribunal, sendo, assim, legalmente procedente o pedido de crédito especial em tela.

Do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1956. — *Alvaro Adolfo*, Presidente. — *Mathias Olympio*, Relator. — *César Vergueiro*. — *Julio Leite*. — *Mendonça Clark*. — *Novais Filho*. — *Othon Mäder*. — *Domingos Velasco*. — *Fausto Cabral*. — *Daniel Krieger*.

Pareceres ns. 309, 310, 311 e 312, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça — sobre o Projeto de Resolução n.º 52, de 1954, que manda reverter à atividade o auxiliar de portaria Anibal Alves Torres.

Relator: Sr. Ruy Palmeira.

O presente Projeto de Resolução que manda reverter à atividade o auxiliar de portaria Anibal Alves Torres já foi examinado pela Comissão de Justiça onde recebeu parecer do então Senador Aloysio de Carvalho.

Volta agora a nova apreciação depois de terem sido cumpridas diligências naquela época requeridas não somente por esta Comissão como pela de Serviço Público.

Em consequência de tais diligências foi o referido funcionário submetido a novo exame, por solicitação do Serviço Médico do Senado ao qual foi considerado incapacitado.

Se era peça fundamental da reversão objeto do Projeto a capacidade do funcionário parece-nos que não há em que se basear o mesmo.

Somos pois pela sua rejeição.

Sala das Comissões, em 5 de dezembro de 1955. — *Cunha Mello*, Presidente. — *Rui Palmeira*, Relator. — *Atílio Vivacqua*. — *Novais Filho*. — *Argemiro Figueiredo*. — *Lourival Fontes*. — *Paulo Fernandes*. — *Oswaldo Moura Brasil*.

N.º 310, DE 1956

Da Comissão de Saúde Pública — sobre o Projeto de Resolução do Senado n.º 52, de 1954.

Relator: Sr. Lima Guimarães.

Apreciando o projeto de resolução originário da Comissão Diretora do Senado que manda reverter à atividade o auxiliar de portaria, classe K, da Secretaria do Senado, Anibal Alves Torres, considero que já em 6 de dezembro de 1951, na primeira tentativa de reversão, a Comissão de Saúde Pública, ainda em face do laudo favorável da Divisão de Tsiologia do I.P.A.S.E., julgou ser de absoluta inconveniência o retorno do funcionário ao serviço ativo, pelas considerações que então aduziu, o que levou o Senado a negar a pretensão.

Submetido mais tarde a novo exame no Serviço de Biometria do Ministério da Saúde (6 de janeiro de 1954) e julgado capaz, renovou o funcionário o pedido de reingresso no serviço público, o que originou o presente projeto de resolução.

Ouvindo a Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, reclamou o pronunciamento do Serviço Médico do Senado, enquanto que a Comissão de Serviço Público Civil, solicitou prévia audição da Comissão de Saúde Pública.

Pelo Serviço de Biometria Médica do Ministério da Saúde, o paciente Anibal Alves Torres se submeteu a terceiro exame, cujo laudo concluiu pela sua incapacidade por ser portador de doença grave, contagiosa, especificada em lei, laudo que teve a aprovação do Serviço Médico do Senado.

Diante do exposto e considerando o resguardo devido à saúde do corpo funcional da Casa e à higiene e conveniência do próprio paciente, opino pela negativa da reversão.

Sala das Comissões, em 5 de janeiro de 1956. — *Sylvio Curvo*, Presidente. — *Lima Guimarães*, Relator. — *Vivaldo Lima*. — *Mendonça Clark*.

Parecer n. 313, de 1956

Da Comissão de Serviço Público Civil — sobre o Projeto de Resolução n.º 52, de 1954.

Relator: Sr. Novais Filho

1. O projeto em exame já tramitou nesta Comissão, onde seu primitivo Relator, o nobre Senador Vivaldo Lima, solicitou providências, a fim de ser junto ao processado o laudo médico que considerou o requerente, Anibal Alves Torres, em condições de reverter à atividade de funcionário da Portaria do Senado.

Em sentido semelhante se orientara a douta Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator, o eminente Senador Aloysio de Carvalho, opinara por que fôsse ouvido o Serviço Médico da Casa, nos exatos termos do artigo 72, do Regulamento da Secretaria (Resolução n.º 1, de 1950).

2. Cumpridas as formalidades supra, voltou o projeto ao exame dos órgãos técnicos.

As Ilustradas Comissões de Justiça e de Saúde, tendo em vista o laudo do Serviço Médico do Senado, contrário à reversão por incapacidade do examinado, manifestaram-se pela rejeição do projeto em causa, que manda reverter o servidor.

Outra não pode ser a orientação desta Comissão. O exame médico é

condição primordial para a reversão. Se ele conclui, de forma peremptória, que o examinado:

- a) é portador de doença grave;
- b) é portador de doença contagiosa;
- c) tem doença especificada em lei,

e dá como diagnóstico "lesões pulmonares ativas", não há como atender à pretensão do interessado.

Este, aliás, pretendendo reverter a atividade, demonstra louvável empenho de empenhar novamente sua colaboração ao Senado, passando atestado público de interesse e zelo funcionais.

Infelizmente, porém em face do caráter categórico do laudo médico, não vemos como apoiar a pretensão do funcionário em causa.

Somos, ante o exposto pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1956. — *Gilberto Marinho*, Presidente em exercício. — *Novais Filho*, Relator. — *Ari Vianna*. — *Caetano de Castro*.

N.º 312, de 1956

Da Comissão de Finanças — sobre o Projeto de Resolução número 52, de 1954.

Relator: Sr. Domingos Velasco

O presente projeto, de autoria da Comissão Diretora, manda reverter à atividade, nos termos do art. 167, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 2.º da Lei n.º 1.056, de 3 de janeiro de 1950, o auxiliar de portaria, classe K, Anibal Alves Torres.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde Pública e de Serviço Público Civil manifestaram-se contrárias à medida consubstanciada na proposição, sob o fundamento de que, submetido ao exame de saúde a que estava obrigado, foi considerado inápto para o serviço público, eis que portador de doença grave, contagiosa, especificada em lei.

Diante, portanto, do laudo médico, não há senão acompanhar o pronunciamento daqueles órgãos técnicos, pelo que opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1956. — *Alvaro Adolfo*, Presidente. — *Domingos Velasco*, Relator. — *César Vergueiro*. — *Novais Filho*. — *Othon Mäder*. — *Julio Leite*. — *Fausto Cabral*. — *Mathias Olympio*. — *Mendonça Clark*. — *Daniel Krieger*.

PARECER N.º 313, DE 1956

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1955.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei n.º 35, de 1955, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1956. — *Ezequias da Rocha*, Presidente. — *Argemiro de Figueiredo*, Relator. — *Mendonça Clark*.

ANEXO AO PARECER N.º 313, DE 1956

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1955, que institui o dia 2 de maio, data da vitória das Forças Aliadas na Itália, na 2.ª Grande Guerra, como "Dia das Forças Armadas".

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º E' instituído o "Dia das Forças Armadas" destinado ao comemoramento dos componentes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e em homenagem aos seus mortos, sem prejuízo das comemorações especiais dessas incorporações em suas datas festivas.

Art. 2.º O "Dia das Forças Armadas" será celebrado a 2 de maio, em recordação da vitória das Forças Aliadas no Teatro de Operações da Itália, na Segunda Grande Guerra.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 60 (sessenta) dias.

Parecer n. 314, de 1956

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1955.

Relator: Sr. Mendonça Clark.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1955, de iniciativa da Câmara dos Deputados, feita, no texto, a alteração proposta pela Comissão de Finanças e considerada emenda de redação.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1956. — *Ezequias da Rocha*, Presidente. — *Mendonça Clark*, Relator. — *Argemiro de Figueiredo*.

ANEXO AO PARECER N. 314, de 1956

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1955, que aprova o acordo para desempenho de um programa de cooperação agrícola, firmado no Rio de Janeiro, entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do artigo 66, inciso I, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N. — 1955

Art. 1.º E' aprovado o acordo para desempenho de um programa de cooperação agrícola, firmado no Rio de Janeiro, a 26 de junho de 1953, entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. O nobre Senador Armando Câmara, em discurso na sessão passada, renunciou ao seu mandato de Senador.

De acordo com o Regimento Interno, a renúncia só se efetua após publicado no "Diário do Congresso Nacional", documento assinado pelo renunciante, com a firma reconhecida. Esse documento está sobre a mesa e vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e vai ao arquivo o seguinte

OFÍCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

De conformidade com as declarações que fiz hoje da tribuna do Senado Federal, venho comunicar a Vossa Excelência e a essa alta câmara do Congresso Nacional, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, que renuncio ao meu mandato de Senador que me foi conferido pelo povo do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1956. *Armando Câmara*, Firma reconhecida, em Tabellão. (Mozart Lago).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, por cessão do nobre Senador Gaspar Veloso.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, sempre que me é dado responder a discursos aqui pronunciados por eminentes figuras da bancada da oposição, acentuo que, na devida oportunidade, trarei ao conhecimento do Senado informações tendentes a esclarecer os assuntos então ventilados.

Dentre esses assuntos, ressaio a importância dos que foram objeto de discursos do honrado Senador Juracy Magalhães, na segunda quinzena de

março findo. Entendi haver respondido cabalmente naquele momento à interpelação do nobre representante da Bahia: S. Ex.^a, entretanto, não se mostrou satisfeito com uma de minhas respostas e insistiu em que eu trouxesse ao conhecimento da Casa, a relação dos passageiros que haviam acompanhado o Senhor Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira em sua viagem à América do Norte e à Europa.

Sabe o eminente Senador Juracy Magalhães que eu havia pedido diretamente ao Secretário da Presidência, Sr. Osvaldo Penido, essa relação; sabe, outrossim, que eu havia solicitado ao ilustre Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro informações sobre a vinda de aparelhos de televisão, denunciada, também, pelo nobre representante baiano.

Entendo que o assunto está perfeitamente esclarecido; considero-o, mesmo superado; todavia, como homenagem ao eminente amigo, Senador Juracy Magalhães, trago ao conhecimento do plenário, as cartas que recebi do Inspetor da Alfândega e do Dr. Osvaldo Maia Penido. Deveria eu esperar a presença do ilustre Senador, para as ler; mas foi Sua Excelência mesmo — que se encontra na Bahia, a serviço de seu mandato — quem me pediu que o fizesse, reservando-se para comentários posteriormente, se não lhe satisfizessem as informações que contém.

Assim, Sr. Presidente, passo a ler, em primeiro lugar, a carta do Inspetor da Alfândega, Sr. Armino Correia da Costa:

Exmo. Sr. Senador Filinto Müller — DD. Líder da Maioria do Senado Federal.

Atendendo à solicitação contida na sua carta de 21 de março último, referente ao discurso do ilustre Senador Juracy Magalhães, que, entre outros assuntos, tratou da entrada no Brasil de aparelhos de televisão, cabe-me informar-lhe que os atos ali relatados não ocorreram no Distrito Federal mas em São Paulo.

Assim, a Alfândega do Rio de Janeiro não estava em condições de fornecer, imediatamente, ao ilustre líder do Governo os elementos indispensáveis ao esclarecimento solicitado.

Procurei, todavia, colher os dados necessários com o Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Sr. Augusto de Bulhões — que me informou terem sido tomadas rápidas providências no sentido de apurar a procedência ou não da denúncia sobre importação irregular de aparelhos de televisão.

A fiscalização do imposto de consumo em São Paulo procedeu a várias diligências, tendo constatado que, realmente, algumas firmas não puderam provar a origem legal de determinadas peças de aparelhos de televisão encontradas em seus estabelecimentos comerciais.

Foram apreendidos cerca de 700 chassis daqueles aparelhos completos, montados, continuam peças de origem duvidosa, inclusive cobertas por notas fiscais falsas ou falsificadas.

Informou-me aquele Diretor que as diligências continuam.

São estes os esclarecimentos que tenho a honra de enviar-lhe, com escusas pelo retardamento, justificável, aliás, face às razões já expostas.

Aproveitando a oportunidade para agradecer-lhes as referências generosas feitas à minha pessoa, subscrevo-me atentamente.

Amigo e admirador — Armino Correia da Costa.

Sr. Presidente, o ilustre Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, como tive oportunidade de acentuar, em março findo, é um dos mais dignos,

corretos e honrados funcionários da nossa aduana. Na sua carta acentua a existência daquele contrabando, mas provado ficou que o Governo estava atento, vigilante; que medidas estavam e continuam sendo tomadas no sentido de apurar a quem cabe a responsabilidade na fraude.

Tinha razão o eminente Senador Juracy Magalhães, ao denunciar o fato, não a tinha ao acusar de ausente o atual Governo, o qual adotou medidas que, certamente, serão coroadas de pleno êxito.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço, com muita honra o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Desejo apenas registrar como alvissareiro para todos nós o fato a que V. Ex.^a se refere. De qualquer maneira a conduta do nobre Senador Juracy Magalhães merece assinalada como oposição razoável, lógica e sensata.

O SR. FILINTO MÜLLER — Das mais dignas e eficientes.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Agradeço ao nobre colega. A atitude assumida pelo Senador Juracy Magalhães denunciando fatos atentatórios à moral administrativas está dentro dos princípios democráticos de colaboração com o Governo. Pelo documento lido por V. Ex.^a ficou esclarecido que a fraude não teria ocorrido no ponto a que se referiu o nobre Senador pela Bahia, mas em São Paulo. De qualquer modo, o importante é a denúncia de um fato, na verdade existente. De parte de Vossa Excelência desejo registrar a atitude nobre que acaba de tomar, neste caso.

O SR. FILINTO MÜLLER — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O nobre colega vem-se conduzindo com raro brilho, liderando as forças do Partido Social Democrático de modo elevado e digno, em correspondência com a alevantada moral, modestia à parte, com que nos temos portado como elementos da oposição. V. Ex.^a ouviu as nossas queixas e acaba de trazer esclarecimentos que satisfazem à nossa bancada e ao próprio Senado.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte com que me honra o ilustre Senador Argemiro de Figueiredo. S. Ex.^a coloca, mais uma vez, com seu alto espírito de democrata...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. FILINTO MÜLLER — ... em plano elevado, a atuação nesta Casa, quer dos membros da Oposição, quer dos membros das Bancadas da Maioria.

De minha parte, agradeço as bondosas referências feitas por Sua Excelência à minha atuação...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Merecidas e justas.

O SR. FILINTO MÜLLER — ... as quais denotam a grande generosidade do nobre colega. Recebo-as como incentivo, para continuar cumprindo com o meu dever no Senado, de acordo com as minhas parcas forças.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Apenas um preito de justiça rendo a V. Ex.^a.

O SR. FILINTO MÜLLER — Passo a ler, Sr. Presidente, a carta do Sr. Osvaldo Maia Penido, Sub-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, homem de alto valor moral, cidadão ilustre e de inteira confiança do Chefe do Governo.

Refere-se a carta à comitiva do Senhor Presidente da República. Desejo relembrar ao Senado, neste passo, que na ocasião em que o assunto foi debatido, acentuei não ter o Senhor Juscelino Kubitschek viajado para a América do Norte e Europa acompanhado de comitiva; levava, consigo,

sob sua responsabilidade, o Sr. Osvaldo Maia Penido, seu secretário e amigo pessoal.

Números outros brasileiros ilustres tomaram parte nessa excursão, não sob o responsabilidade do Sr. Presidente da República, mas por conta própria, pois desejavam estar presentes nos Estados Unidos e no velho mundo, quando S. Ex.^a por lá passasse.

Eis, Sr. Presidente, a carta do Dr. Osvaldo Maia Penido:

Exmo. Sr. Senador Filinto Müller — Senado Federal — Nesta.

Prezado Amigo. Venho transmitir-lhe os esclarecimentos solicitados em carta de 19 de março corrente e relacionados com a viagem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República aos Estados Unidos e Europa.

Depois informar-lhe que partimos do Rio no dia 4 de janeiro, em avião cedido pela VARIG e levando entre outros passageiros, os Srs. Ministro Edmundo Barbosa da Silva, Dr. Roberto Campos, Secretário Valério Rodrigues, Deputado Guilhermino de Oliveira, Cel. José Alberto Bittencourt, Dr. Celso Rocha Miranda, Dr. Murilo Marroquim, Dr. Hélio Fernandes, Sr. Hans Richter, Sr. Jean Manzoni, Sr. Eugênio Silva — todas essas pessoas de minhas relações pessoais.

Em Nova York fui procurado pelos meus contrerrâneos — Senhores Geraldo Vasconcelos e Fausto Fonseca — que manifestaram o desejo de seguir no mesmo avião para a Europa. Ponderei-lhes que nada teria a opor uma vez que a companhia transportadora com isso concordasse.

Em Haia também embarcou o Cônsul J. R. Sette Câmara, que havia recebido instruções do Itamarati para acompanhar o Senhor Presidente. Também em Paris fui procurado pelo jornalista Justino Martins, da «Manchete», que manifestou desejo de seguir até Roma, o que de fato se verificou, uma vez que com isso concordou a direção da Cia. VARIG.

Em Roma, e já aí em avião cedido pela Panair do Brasil, os Srs. Héron Domingues e Fernando Jacques também seguiram até Lisboa.

Em Lisboa embarcaram os Senhores Embaixadores no Brasil da Espanha, Portugal e da Alemanha.

Foram essas, Senhor Senador, as pessoas de minhas relações pessoais que se serviram dos aviões em que viajei o Senhor Presidente da República, aviões cedidos pelas referidas Companhias, conforme notas fornecidas à imprensa. Acredito, assim, haver prestado as informações solicitadas em sua carta.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao eminente líder a expressão do meu mais alto apreço. — Osvaldo Penido.

Sr. Presidente, registro desta tribuna, meu agradecimento ao Inspetor da Alfândega, Sr. Armino Correia da Costa, e ao Sr. Osvaldo Penido, Sub-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pela atenção dispensada ao meu pedido, no sentido de fornecerem elementos que me permitissem prestar os esclarecimentos solicitados por uma das mais brilhantes figuras da bancada da oposição, o nobre Senador Juracy Magalhães.

Como declarei, de início, encontrarei S. Ex.^a na Bahia, no desempenho do mandato. Estou certo, no entanto,

de que terá conhecimento destas informações e, satisfeito, dará por encerrado este episódio de sua brilhante atuação nas bancadas da oposição.

Reafirmo, Sr. Presidente, perante V. Ex.^a e o Senado, minha intenção de trazer sempre todos os esclarecimentos que puder obter, a fim de que o trabalho da oposição, fiscalizando e controlando os atos do Governo, tenha a necessária repercussão no seio das bancadas da Maioria.

Éte o nosso desejo, o nosso propósito, na certeza de que, assim agindo, cumprimos o nosso dever.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem).

Durante o discurso do Sr. Filinto Müller, o Sr. Kerginaldo, Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Apolônio Salles.

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. Tem a palavra o Sr. Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Lê o seguinte discurso):

SENADO FEDERAL

Senhor Presidente:

O projeto n.º 749, de 1955, oriundo de Mensagem do Poder Executivo, e ora em tramitação na Câmara dos Deputados, dispõe sobre a abertura do Crédito Especial de cinquenta milhões de cruzeiros para auxiliar a Cruzada São Sebastião na urbanização das favelas do Distrito Federal. A Comissão de Finanças aprovou por unanimidade o parecer do relator favorável à proposição.

Entendeu, porém, o ilustre plenário daquela casa de apresentar 16 emendas estendendo àquela auxílio a outras cidades do País e que viria transformar o crédito inicial pedido pelo Poder Executivo em 330 milhões de cruzeiros.

A Comissão de Legislação em recente reunião opinara pela apresentação de um substitutivo considerando prejudicada a emenda.

Ora Sr. Presidente, como muito bem argumentaram os brilhantes Deputados Sérgio Magalhães e Cardoso de Menezes, sem deixar de reconhecer que o problema de fato não é peculiar apenas no Distrito Federal, mas existe realmente em todas as grandes cidades do país, não podemos esquecer que no momento o que acertadamente promovera o Poder Executivo era ajudar uma entidade altamente credenciada que se propõe conjugar os esforços do Governo e de iniciativa privada para a urbanização das favelas do Distrito Federal, onde as condições de moradia de população mais pobres assumem o aspecto de verdadeira calamidade pública. Ora o Congresso tem votado créditos sem maiores delongas para atender às necessidades prementes e irremovíveis de várias unidades da Federação.

Quando se trata porém de uma ajuda do Distrito Federal as reações parecem significar uma falsa compreensão, a de que a Capital da República em nada contribui para o progresso do país, como se fosse um peso morto a onerar o trabalho dos demais brasileiros.

Ora, os dados publicados no Anuário Estatístico do Brasil, ano de 1955, mostram que o Distrito Federal contribuiu para a União em 1954, com aproximadamente 17.500.000 cruzeiros

quando as demais unidades reunidas contribuíram com vinte e nove milhões.

A ajuda que se pretende conceder pelo projeto em causa para a urbanização das Favelas não representa, portanto nenhum despropósito em relação ao esforço do Distrito Federal para o desenvolvimento econômico das restantes unidades federais.

O argumento invocado de que o problema não é local e de que é imperativo executar uma política de fixação do homem à terra, através de uma reforma agrária, sem o qual não cessaria o afluxo das populações rurais para os grandes centros urbanos não pode conduzir, entretanto, a que se fechem os olhos diante do espetáculo indescritível que oferecem as Favelas do Distrito Federal, em que vivem cerca de quinhentas mil pessoas nas mais precárias condições de higiene, conforto, decência e dignidade.

Se há Favelados que poderão voltar às atividades agrícolas, muitíssimas outras há que não se poderão transferir para parte alguma.

Repetimos, é um truismo a afirmação de que o problema das Favelas não é privilégio da Capital da República, mas isso não quer dizer que a situação dos favelados do Distrito Federal não seja mais aflita do que as condições de habitação, precaríssimas, aliás, em outras metrópoles da Nação.

Assistimos diariamente ao drama dos dias angustiosos dessa humilde gente das Favelas que é o de sua instabilidade, ameaçados de despejos sumários pela ambição e pela voracidade dos que se intitulam proprietários das terras.

Estou certo que se estude o problema em toda sua profundidade, mas que não se recuse a nossa contribuição e nosso apoio a grande e extraordinária obra da Cruzada São Sebastião de acordo com as nossas tradições de povo civilizado e cortês (*Muito bem, muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand, terceiro orador inscrito. (*Pausa.*)

S. Ex.^a não está presente. Não há mais orador inscrito.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

— (*Não foi revisito pelo orador.*) — Sr. Presidente, com pesar registro o falecimento, na madrugada de domingo, do Taquígrafo-Revisor desta Casa, Sr. José Pereira de Carvalho, que aqui trabalhou cerca de 40 anos, no convívio de Senadores de várias legislações.

Possuidor de qualidades de inteligência, cultura e educação sua presença a todos agradava. Formado em Odontologia morreu aos 60 anos de idade.

Sr. Presidente, registrando o fato desejo render minha homenagem póstuma a quem soube grangerar o estima de seus colegas da Casa e daqueles em quem viveu.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite S. Ex.^a um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Pois não.

O Sr. Atílio Vivacqua — Em nome do meu Partido associo-me a esta homenagem de pesar pela memória do Taquígrafo-Revisor José Pereira de Carvalho que tanto soube honrar sua profissão.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Ruy Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Pois não.

O Sr. Ruy Palmeira — Em nome da União Democrática Nacional, associo-me à homenagem que V. Ex.^a está prestando ao Taquígrafo-Revisor desta Casa, Sr. José Pereira de Carvalho.

O Sr. Cunha Mello — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Com muita honra.

O Sr. Cunha Mello — O Partido Trabalhista Brasileiro sente-se no dever de solidarizar-se com V. Ex.^a pelo desaparecimento do funcionário desta Casa, Sr. José Pereira de Carvalho, ato de cordialidade cristã e, também, de justiça pelos serviços que aquele funcionário prestou ao Senado.

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador um aparte? (*Assentimento do orador.*)

Peço a V. Ex.^a que junte às suas expressões de pesar os votos de solidariedade do Partido Social Democrático, pelo falecimento do funcionário desta Casa, Sr. José Pereira de Carvalho.

O Sr. Maynard Gomes — V. Ex.^a, nobre Senador Domingos Velasco, dá licença para um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Pois não.

O Sr. Maynard Gomes — O Partido Social Progressista também se associa à homenagem que V. Ex.^a está prestando à memória do Sr. José Pereira de Carvalho.

O Sr. Alencastro Guimarães — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Pois não.

O Sr. Alencastro Guimarães — Associo-me plenamente à merecidíssima homenagem que V. Ex.^a está prestando ao Sr. José Pereira de Carvalho, funcionário exemplar desta Casa, cujas qualidades tive ocasião de apreciar quando servi no Conselho Federal do Comércio Exterior, onde prestou relevantes serviços.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, pela manifestação dos líderes e representantes de todos os partidos, verifica-se que o voto de pesar que eu desejava fosse consignado em Ata é o de toda a Casa.

Nesta oportunidade, apresento minhas condolências à família do Taquígrafo-Revisor José Pereira de Carvalho, extensivas aos seus colegas de profissão no Senado. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

— Sr. Presidente, não me encontrava, na última sessão, no recinto, quando o ilustre Senador Assis Chateaubriand fez injustas críticas ao Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao pronunciamento deste sobre a inconstitucionalidade e inconveniência do projeto de autoria do nobre Deputado Oliveira Brito.

Não me restam senão alguns minutos para ocupar esta tribuna. Assim, tratarei do assunto na próxima sessão, não para fazer a defesa, pois dela não carece a instituição máxima dos profissionais de Direito, mas para associar-me à homenagem com que neste momento de incompreensão e de paixões, a consciência jurídica do país enaltece a Ordem dos Advogados do Brasil e a dignidade de seus conspícuos membros. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

— Vai ser lido um requerimento de urgência.

É lido o seguinte

Requerimento n. 206, de 1956

Nos termos do artigo 156 § 3.º do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara 364, de 1955.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1956. — Alencastro Guimarães. — Nogueira Filho. — Gilberto Marinho. —

Caetano de Castro. — Ezequias da Rocha. — Mourão Vieira. — César Vergueiro. — Gomes de Oliveira. — Fausto Cabral. — Neves da Rocha. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido será votado depois da Ordem do Dia. Sobre a mesa ofício do nobre Senador Cunha Mello.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

O SR. PRESIDENTE:

Achando-se ausentes desta capital os Srs. Senadores Nelson Fermo e Garpar Velloso, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhes substitutos temporários na Comissão de Constituição e Justiça, na forma do disposto no artigo 39, § 2.º do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo a solicitação constante do ofício que acaba de ser lido, designo os Srs. Senadores Sebastião Archer e Ary Viana.

Continua a hora do expediente. Não há mais orador inscrito.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

TEM A DISCUSSÃO ÚNICA ENCERRADA E A VOTAÇÃO ADIADA POR FALTA DE NÚMERO AS SEGUINTE MATERIAS:

Projeto de Lei da Câmara n.º 220, de 1955, que modifica o Código de Organização Judiciária do Distrito Federal, no concernente ao Registro Civil das Pessoas Naturais e dá outras providências, tendo pareceres (ns. 1.409, de 1955, e 270, de 1956) da Comissão de Constituição e Justiça: favorável ao projeto, salvo o art. 3.º, considerado inconstitucional; favorável à emenda de plenário.

Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1955, que regula os honorários dos professores e assistentes dos cursos do Departamento Nacional da Criança, não compreendidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 4.º da Lei n.º 2.189, de 3 de março de 1954, tendo Parecer n.º 271, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Projeto de Lei da Câmara n.º 253, de 1955, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a registrar os diplomas expedidos pelo extinto Instituto Politécnico de Florianópolis, tendo Parecer favorável n.º 272, de 1956, da Comissão de Educação e Cultura.

Projeto de Lei da Câmara n.º 37, de 1956, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura para atender à autonomia das Faculdades de Farmácia e Odontologia das Universidades da Bahia e do Rio Grande do Sul, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo pareceres (ns. 297, 298 e 299-56): da Comissão de Serviço Público Civil, favorável com as emendas que oferece, de ns. 1-C e 2-C; da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao projeto; da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento n.º 206, lido na hora do expediente, também deixa de ser apreciado por falta de número para a votação.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa aguarda a visita de Lord Davidson a esta Casa. Vou suspender a sessão até a chegada de S. Ex.^a

A sessão é suspensa às 15 horas e 15 minutos e reaberta às 15 horas e 40 minutos.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Alvaro Adolpho. — Assis Chateaubriand. — Carlos Saboia. — Ruy Carneiro. — Benedito Valadares. (5)

PRONUNCIA DISCURSO QUE Lord e Lady Davidsan. Tem a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand, para interpretar o pensamento desta Casa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Estando presente na Casa Lord Davidson e a deputada Lady Davidson, transformo a sessão em Especial para recebê-los, e designo os Srs. Senadores Georgino Avelino, Domingos Velasco e Ruy Palmeira para introduzirem os ilustres visitantes ao recinto.

São introduzidos no recinto Lord Davidson e Lady Davidson. Lord Davidson toma assento à Mesa e Lady Davidson no Plenário. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE:

O Senado honra-se com a visita de Tem a palavra o Lord Davidsan.

O SR. LORD DOVIDSON, PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa do Senado associa-se às homenagens prestadas a Lord e Lady Davidson, e registra com imenso prazer a presença dessas duas personalidades britânicas em nosso meio.

Bem ressaltou S. Ex.^a, no seu discurso que quando dois grupos de homens se juntam com as mesmas ideias, para formar uma tela de amizade, essa amizade tem as centelhas da eternidade.

Creio, Sr. Senador Lord Davidsan que, entre o Brasil e a Inglaterra, há sempre o mesmo sentimento de amor à liberdade, capaz de cimentar a amizade de dois países, por toda a eternidade.

Antes de suspender a sessão, peço à Comissão, que acompanhem Lord e Lady Davidson até ao gabinete da presidência, onde S. Exas. receberão os cumprimentos dos Srs. Senadores.

(*Acompanhados da Comissão, retiram-se do plenário Lord e Lady Davidson.*)

(A sessão é suspensa às 16 horas e vinte minutos, e reaberta às 16 horas e 25 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

É evidente a falta de número no recinto. Assim vou encerrar a sessão, designando para a do próximo dia 2 a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1956, que dispõe sobre a venda de bens de estrangeiros portadores de "visto permanente" (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude de Requerimento do Sr. Carlos Saboia e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 27-4-56); dependente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

2 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 220, de 1955, que modifica o Código de Organização Judiciária do Distrito Federal, no concernente ao serviço de

Registro Civil das Pessoas Naturais e dá outras providências, tendo pareceres (ns. 1.409, de 1955, e 270, de 1956) da Comissão de Constituição e Justiça: favorável ao projeto, salvo o artigo 3.º, considerado inconstitucional; favorável à emenda de plenário.

3 — Votação, em discussão preliminar, nos termos do art. 133 do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1955, que regula os honorários dos professores e assistentes dos cursos do Departamento Nacional da Criança, não compreendidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 4.º da Lei n.º 2.189, de 3 de março de 1954, tendo Parecer n.º 271, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 253, de 1955, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a registrar os diplomas expedidos pelo extinto Instituto Politécnico de Florianópolis, tendo Parecer favorável n.º 272, de 1956, da Comissão de Educação e Cultura.

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 37,

de 1956, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura para atender à autonomia das Faculdades de Farmácia e Odontologia das Universidades da Bahia e do Rio Grande do Sul, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo pareceres (ns. 297, 298 e 299, de 1956) da Comissão de Serviço Público Civil, favorável com as emendas que oferece, de ns. 1-C e 2-C; da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao projeto; da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

6 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 206, de 1956, do Sr. Alencastro Guimarães e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 264, de 1955, que modifica dispositivos da Lei de Acidentes do Trabalho.

7 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 1955,

que aprova o termo de contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco e Maria da Conceição Guedes de Araújo Lima, para a locação do prédio n.º 77, sito à rua do Aragão, Boa Vista, Recife, Estado de Pernambuco, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 252 e 253, de 1956, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

8 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1955, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda e o engenheiro civil Erastótenes Fraga Lima, para os serviços de levantamento topográfico e elaboração de trecho marginal da Lagoa do Norte, do canal da Lavada até a Estação de Bebedouro; de trecho da Pajussara até Jacarecica e de trecho em Penedo, partindo da ponte da Cabra pela margem esquerda do rio São Francisco, em direção à cidade de Piassabussu, inclusive as linhas do lado do Estado de Alagoas,

tendo pareceres favoráveis, sob números 254 e 255, de 1956, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

9 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 10, de 1956, que declara aposentado compulsoriamente, o Redator Raul Weguelin de Abreu, tendo Parecer sob n.º 281, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 24, DE 30 DE ABRIL
DE 1956

O Diretor Geral, usando de suas atribuições, resolve colocar à disposição do Gabinete do Senhor Presidente do Senado Federal, o Redator, Padrão PL-7, Murilo Marroquim de Souza. —
Luiz Nabuco, Diretor Geral.